



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 529/2009

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, para fiscalizar as obras de Construção da Biblioteca, Garagem e Oficina do Campus Novo Paraíso, nos dias 23 e 24 de julho de 2009, em Novo Paraíso, Caracarái-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de julho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore